



REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DA CORTE JUNINA DE CAMPINA GRANDE- PB.

REGULAMENTO

A **SECULT** - Secretaria de Cultura da Cidade de Campina Grande - PB tem entre os seus propósitos manter, apoiar, difundir, promover e propagar as manifestações juninas através de ações concretas e ferramentas de sustentabilidade, como mostras, concursos, eventos, e demais promoções.

DO OBJETO:

Constitui-se como objeto deste regulamento o concurso para a escolha dos representantes da Corte Junina do Município de Campina Grande- PB, bem como disciplinar suas regras e a devida premiação.

DO MANDATO:

- O mandato dos vencedores iniciará na solenidade de coroação e terminará na data do próximo concurso (a ser oficializado), ato em que serão transferidos aos seus sucessores, o título e a representatividade oficial do cargo.
- A Corte eleita deverá assinar um termo de mandato, comprometendo-se a cumprir com as regras de representação em eventos juninos, bem como sobre a utilização da Corte Junina, representando a Prefeitura de Campina Grande em atividades culturais.
- A Corte eleita compromete-se a estar presente no concurso que elegerá seus sucessores, com a finalidade de passar o respectivo trono.

– A Corte eleita que renunciar ou for destituída do título terá vetada a sua participação em concursos do gênero promovidos.

- A Coroa ficará na total responsabilidade da rainha para zelar e manter em bom estado de conservação para entrega no final do seu reinado.

DAS CATEGORIAS:

- Casal de Noivos
- Rainha do Milho
- Casal Matuto

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas de forma online, através da plataforma do *GOOGLE FORMS* (o link será disponibilizado pelas redes sociais da Secretaria de Cultura), no período de 01 a 10 de Junho de 2021.

A data limite não será prorrogada e seguirá inalterada.

- Os candidatos a Casais de Noivos, Rainha do Milho e Casal Matuto deverão cumprir os seguintes pré-requisitos:

I- Ter nacionalidade brasileira;

II- Ter residência em Campina Grande ou nos seguintes Distritos: (Galante, São José da Mata, Santa Terezinha, e Catolé de Zé Ferreira).

III- Ter a idade mínima de 18anos,comprovados através de Carteira de identidade ou certidão de nascimento originais;

Parágrafo único - No caso de gravidez, as candidatas deverão apresentar atestado médico que autorize sua participação em eventos do tipo.

- Todas as despesas com traje e indumentárias deverão ser de ônus dos próprios concorrentes.

DA REALIZAÇÃO:

O 1º Concurso da Corte Junina será realizado entre os dias 15/06, através de uma audição, e 18/06 (Final) de 2021 às 19hrs, em uma realização da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, por meio da Secretaria de Cultura. Cada fase acontecerá dentro de tudo o que rege as autoridades de saúde, assim como os decretos em vigência. A final do concurso contará com a parceria da empresa Medow Promo.

O 1º Concurso da Corte Junina de Campina Grande-PB acontecerá no Teatro Municipal Severino Cabral, com audições remotas, e na Vila Sítio São João, onde ocorrerá a final.

O evento será realizado seguindo todos os protocolos de segurança estabelecidos pela OMS (Organização Mundial de Saúde), e poderá sofrer alterações a depender do decreto vigente à época.

DA APRESENTAÇÃO/DESFILÉ:

O desfile dos candidatos no 1º Concurso da Corte Junina se operacionalizará de acordo com as seguintes etapas:

Primeira Etapa: A seletiva acontecerá no dia 15 de junho de 2021, através da análise de vídeos enviados pelos competidores, em que os candidatos se apresentarão à comissão julgadora, para que assim, sejam avaliados. Os vídeos deverão ser gravados na horizontal através de um celular, e serão aceitos pela equipe até o dia 13 de junho.

Nessa etapa, serão apreciados pelos seguintes critérios:

- ❖ Apresentação máxima de 2 (Dois) minutos;
- ❖ Caracterização (Figurino e Maquiagem);
- ❖ Desenvoltura dos candidatos;
- ❖ Coreografia e harmonia do casal.

Se classificarão para a final os três primeiros colocados de cada categoria, com maiores notas e dentro do que rege os critérios de desempate.

Etapa Final: A ordem de apresentações das categorias no Concurso será decidida mediante a ordem de envio das inscrições, que será divulgada previamente aos inscritos, no dia que antecede cada etapa.

Nas duas etapas, os candidatos não poderão usar figuração humana em suas apresentações, ou seja, não poderão apresentar-se com outras pessoas além do casal inscrito ou individualmente no caso da Rainha do Milho, e não será permitido o uso de cenografia na apresentação dos candidatos.

-A trilha sonora, bem como o desenvolvimento das apresentações serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

DO TEMPO DAS APRESENTAÇÕES:

- O tempo da apresentação individual de cada candidato será de no máximo 02(Dois) minutos.

- Os participantes que terminarem suas apresentações acima do tempo máximo regular de 02(Dois) minutos perderão 0,2 (Décimos) de pontos por segundos ultrapassados.

- Os pontos perdidos na cronometragem serão retirados da pontuação total que os participantes obtiverem.

DOS JULGADORES:

I- A comissão julgadora será composta por 5 (cinco) membros, todos de conduta ilibada, de relevantes conhecimentos dentro do segmento artístico-cultural;

II-Caso falte um julgador, o mesmo será substituído pela Secretaria de Cultura, a critério da comissão organizadora da Corte Junina 2021;

III-A indicação da comissão julgadora é atribuição exclusiva da Secult juntamente com a Comissão Organizadora da Corte Junina 2021.

Parágrafo único: A comissão não será, em nenhuma hipótese,

composta por pessoas que possuam qualquer grau de parentesco com os candidatos.

DO JULGAMENTO:

A Comissão Julgadora avaliará os seguintes quesitos:

- a) **Entrada no Arraial e Desenvoltura:**- que rege sobre a expressão corporal, relação com o público, ocupação racional do espaço e verdade cênica;

- b) **Simpatia e Elegância:**- neste quesito será avaliada a postura, o charme, a graça, o encanto e a delicadeza dos concorrentes;

- c) **Figurino:**- neste quesito será avaliada a pertinência (qualidade, acabamentos, exageros, tipicidade) do traje, da maquiagem e penteado utilizados.

- d) **Coreografia:**- será avaliado o plano coreográfico, sequência rítmica e criatividade.

-Os jurados poderão atribuir notas de 5,0 a 10, sendo permitido o fracionamento decimal. Exemplo: 7,1; 7,2; 7,3.

-O julgamento é soberano, portanto, não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos Jurados.

-Em caso de empate, serão considerados vencedores os candidatos que obtiverem o maior número de pontos nos quesitos: A e D.

§1º - No caso de persistir o empate, será declarado vencedor o candidato de maior idade. Na categoria com casais, serão somadas as idades de cada um, e a soma com maior resultado será o critério de desempate.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Qualquer alteração ou desistência dos candidatos deverá ser comunicada por escrito à Secult, com até 48 horas de antecedência da data de realização do Concurso.

- Em caso de descumprimento do regulamento por parte dos candidatos no momento de sua apresentação, os mesmos serão penalizados com a perda de um ponto no somatório final de suas

notas.

- Os casos omissos e demais situações não contempladas por este regulamento será resolvidas pela realizadora do evento. De suas decisões, não caberão recursos.
- As informações contidas na ficha de inscrição serão de responsabilidade dos candidatos. Em caso de informações inverídicas, os concorrentes poderão ser desclassificados do concurso.
- Os casos não previstos neste Regulamento e demais problemas que possam surgir quanto ao concurso objeto deste, serão resolvidos pela Comissão Organizadora da **Corte Junina 2021**.